

TERCEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 004/2015

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ROBERTO FANTICELLI JUNIOR – ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória-ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.483.014/0001-22, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Exmº. Sr. **SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**, e de outro lado, a Empresa **ROBERTO FANTICELLI JÚNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua General Osório, nº 83, sala 210, Centro, CEP 29.010-035, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob nº 12.663.752/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **ROBERTO FANTICELLI JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 086.055.837-11, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

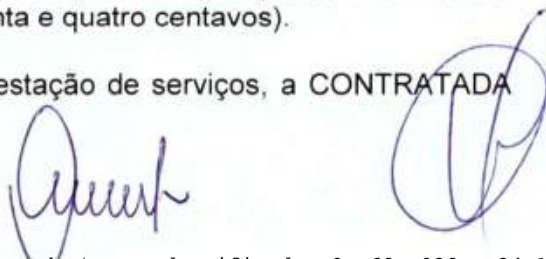
1.1 - Constituem objetos deste Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de 18,874% (dezoito inteiros, oitocentos e setenta e quatro milésimos por cento) e a prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 004/2015, que versa sobre a prestação de serviços de captura, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações, de conteúdo institucional e didático, em áudio e vídeo digitais abrangendo o fornecimento de equipamentos, bem como a instalação, operação, manutenção e configuração para gravação, edição e transmissão via web em tempo real, devendo ser veiculadas, por via televisionada, as sessões plenárias e demais eventos relacionados ao Plenário e à gestão do Tribunal de Contas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2015, passa a ter a seguinte redação:

“6.1 - O valor global do contrato corresponde a **R\$ 199.182,54** (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

6.1.1 - Considerando a espécie de prestação de serviços, a **CONTRATADA** será remunerada da seguinte forma:



- a) Serviços relativos às Sessões Plenárias, no quantitativo estimado de **32** (trinta e duas) **horas/mês**, no valor unitário de **R\$ 257,06** (duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), **pagos sob demanda**;
- b) Serviços relativos às matérias jornalísticas, no quantitativo estimado de **300** (trezentas) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 137,62** (cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos), **pagos sob demanda**;
- c) Serviços relativos às vídeo-aulas/palestras, no quantitativo estimado de **275** (duzentas e setenta e cinco) **horas/ano**, no valor unitário de **R\$ 215,22** (duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), **pagos sob demanda.**"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 - O prazo contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de **07 de maio de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no **Contrato nº 004/2015 -Processo TC nº 9527/2014**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no **Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo**, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, 02 de maio de 2017.


Sérgio Aboudib Ferreira Pinto
Conselheiro Presidente do TCEES
CONTRATANTE


Roberto Fanticelli Júnior
Roberto Fanticelli Júnior - ME
CONTRATADA

PORTARIA 109-P DE 28 DE ABRIL DE 2017.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo. 13, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012, e tendo em vista o que consta no caderno processual TC-1187/1997,

RESOLVE:

conceder ao servidor **SÉRGIO DE CAMPOS**, matrícula nº 202.775, ocupante do cargo efetivo de assistente técnico, **Adicional de Assiduidade de 2%** (dois por cento) de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 46/1994, com redação dada pela Lei Complementar nº 141/1999, referente ao decênio de 3/3/2007 a 2/3/2017, a contar de 3/3/2017.

SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Conselheiro-presidente

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

Processo TC-9527/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: Roberto Fanticelli Junior - ME.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo quantitativo de 18,874% (dezoito inteiros, oitocentos e setenta e quatro milésimos por cento) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015, que versa sobre a prestação de serviços de captura, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de informações de conteúdo institucional e didático, em áudio e vídeo digitais abrangendo o fornecimento de equipamentos, bem como a instalação, operação, manutenção e configuração para gravação, edição e transmissão via web em tempo real, devendo ser veiculadas, por via televisionadas, as sessões plenárias e demais eventos relacionados ao Plenário e à gestão do Tribunal de Contas.

VALOR GLOBAL: R\$ 199.182,54 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2017.

Vitória, 04 de maio de 2017.

Conselheiro SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Presidente

Resumo do Contrato nº 014/2017

Processo TC-1199/2017

CONTRATANTE: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

CONTRATADA: MD Sistemas de Computação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de versão (licença de uso das novas versões do sistema) e suporte técnico especializado (atendimento) para o Sistema de Gestão de Pessoas - VETORH - MÓDULO RUBI para 1.000 colaboradores e Treinamento para 1.500 colaboradores, assim como 4 horas mensais não cumulativas de serviços de consultoria e atualização de versão.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.921,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e um reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do dia seguinte ao dia da publicação do seu extrato no DOE-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 2017

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Vitória, 03 de maio de 2017.
CONSELHEIRO SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
 Presidente

ATOS DA SECRETARIA GERAL DAS SESSÕES**NOTIFICAÇÃO**

- PROCESSO - TC- 1087/2017

ASSUNTO - PEDIDO DE REEXAME

RECORRENTE - GRAZZIANI FRINHANI RIVA

RECORRIDOS - WILSON MARQUES PAZ E JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA

JURISDICIONADO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - IPREVITA

REFERÊNCIA: - PROCESSO TC 7.831/2015 (REPRESENTAÇÃO) ACÓRDÃO TC 1012/2016-PLENÁRIO

Ficam os Senhores **WILSON MARQUES PAZ E JOÃO LUIZ ROCHA DA SILVA**, NOTIFICADOS da **Decisão Monocrática 00441/2017-6**, prolatada no Processo TC 1087/2017, para que no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis apresentem suas contrarrazões recursais, ficando cientes do direito de sustentação oral quando do julgamento do Pedido de Reexame, cujo conteúdo integral encontra-se no site do TCEES.

ODILSON SOUZA BARBOSA JUNIOR
 Secretário Geral das Sessões

LICITAÇÕES**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**

PROC. TC 2054/2017

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Estadual nº 618/2012, visando à **contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento de software com práticas ágeis, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, deste Edital, bem como de acordo com a mensuração dos níveis mínimos de serviço e cálculo de pagamento (Anexo I.II deste Edital)**. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 13h00 do dia 18/05/2017.
 Início da Sessão Pública: 14h00 do dia 18/05/2017.
 O Edital poderá ser retirado nos sites <http://www.tce.es.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br.

Vitória, 04 de maio de 2017.
DANIEL SANTOS DE SOUSA
 Pregoeiro Oficial - TCEES

TCE-ES
Visão

Ser reconhecido como
 instrumento de cidadania.

